



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOCÃO N° 033/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE PESAR, a família Sr. IVOIR DE PAIVA CARRIZO, pelo seu falecimento nesta terça-feira dia 15 de março de 2022.**

Sr. IVOIR DE PAIVA CARRIZO, era um dos Maçons mais antigos de Muriaé, sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por este que fez parte da vida de inúmeras pessoas deixando um legado de dedicação, amizade e principalmente o amor ao próximo, deixou também saudades no coração de todos tiveram o privilégio de desfrutar do seu convívio.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. “Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos.” Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte. Isaías 57:2 ”. Descanse em paz, e que a família receba nosso pesar por esta MOÇÃO.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de março de 2022.


Miriam Facchini
Vereadora - PP